



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 496 /2025

EXPEDIENTE
29/05/25

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Leandro Chagas, solicitando informações acerca **do Adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde**, sendo elas:

- O Município de Conselheiro Lafaiete atualmente realiza o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde em exercício?
- Em caso negativo, qual o fundamento legal ou administrativo que justifica a ausência deste pagamento?
- Existe, por parte da Administração Municipal, algum estudo técnico, parecer jurídico ou laudo pericial que embasou a concessão ou a não concessão do referido adicional?
- Há previsão por parte do Executivo para o envio de Projeto de Lei que regulamente o pagamento de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado?
- Considerando as condições de trabalho e os riscos sanitários aos quais esses profissionais estão expostos, quais políticas de valorização e proteção têm sido efetivamente adotadas pelo Município?

SALA DAS SESSÕES 28 DE MAIO DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-29-Mai-2025-14:35-062339-1/2